JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixos relacionadas para os lotes indicados, com o respectivo valor global entre parênteses: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME, CNPJ: 19.099.184/0001-17, para o lote 01 (R$ 72.500,00); SANTIM ILUMINACAO LTDA – EPP, CNPJ: 24.292.238/0001-04, para o lote 02 (R$ 166.900,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 11 DE FEVEREIRO 2020.

Sra. ROSEMARY TRAFANI

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CAAMI – CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA; LAGOTELA EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR a empresa: LAGOTELA EIRELI, por ter cumprido todas as exigências do Edital. A empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA foi INABILITADA por não ter cumprido as exigências referente ao item 4.3.1 do Edital, o qual se trata da apresentação do Balanço Patrimonial na forma da lei. Referente aos apontamentos realizados pela empresa LAGOTELA EIRELI, sobre o Balanço Patrimonial da empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA não estar registrado na Junta Comercial ou qualquer outro tipo de registros, após consulta e análise do balanço pela Secretaria da Fazenda, verificou-se que não foi apresentado o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento, sendo que o balanço patrimonial exigível na forma da lei compreende o balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário. Referente a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA não ter apresentado registro ou inscrição no CREA dos profissionais, após análise e o parecer emitido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, o qual esclarece que conforme previsto no item 4.4.1 do Edital, a empresa participante do processo licitatório deve ser inscrita e estar em situação regular com a entidade competente e que a mesma, apresentou o Registro e sua regularidade. Ainda para dirimir quaisquer dúvidas, foi realizada “diligência” ao site da entidade, onde se pode constatar que o Profissional encontra-se em situação regular perante o órgão, esclarece também à empresa LAGOTELA EIRELI, que referente ao item 4.4.3 do Edital, a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA comprovou possuir em seu quadro técnico permanente o profissional em questão, com provas de possuir acervo técnico que comprova a execução de obras de características técnicas similares. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 20/02/2020 às 15:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do

Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 006/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA EMEF GILMERY VASCONCELOS PEREIRA ULBRICHT – BAIRRO ASSAD ALCICI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA; CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ADEMIR VILANOVA REIS - ME; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por terem cumprido todas as exigências do Edital. A empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA foi INABILITADA por não ter cumprido as exigências referente ao item 4.3.1 do Edital, o qual se trata da apresentação do Balanço Patrimonial na forma da lei. A empresa ADEMIR VILANOVA REIS - ME foi INABILITADA por não ter cumprido as exigências referente ao item 4.4.1 do Edital, o qual se trata do Registro ou Inscrição na entidade profissional competente da empresa participante. Referente ao apontamento realizado pela empresa GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sobre a falta do Termo de Abertura o Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial da empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA, após consulta e análise do balanço pela Secretaria da Fazenda, confirmou-se a falta dos mesmos, contrariando o item 4.3.1 do Edital, sendo que o balanço patrimonial exigível na forma da lei compreende o balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário. Referente ao apontamento da empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA sobre a falta de Declaração que não empresa menor de 18 anos da empresa CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, após análise dos documentos apresentados, constatou o atendimento ao Edital, visto que a empresa apresenta Declaração que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Referente a empresa AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não ter apresentado Certidão do CREA do profissional técnico, após análise e o parecer emitido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, o qual esclarece que conforme previsto no item 4.4.1 do Edital, a empresa participante do processo licitatório deve ser inscrita e estar em situação regular com a entidade competente e que a mesma, apresentou o Registro e sua regularidade. Sobre o apontamento referente aos acervos técnicos apresentados pela empresa AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, constatou que os serviços apresentados são de características técnicas similares ao objeto licitado. A empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA também se manifestou sobre a Certidão do Profissional Técnico apresentado pela empresa GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP encontrar-se vencida, neste caso cabe novamente o parecer emitido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, o qual esclarecendo que conforme previsto no item 4.4.1 do Edital, a empresa participante deve ser inscrita e estar em situação regular com a entidade competente ainda para

dirimir quaisquer dúvidas, foi realizada "diligência" ao site da entidade, onde se pode constatar que o Profissional encontra-se em situação regular perante o órgão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 20/02/2020 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 176/2019
LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇOS N° 011/19 QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA NO BAIRRO ELEUTÉRIO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NA DATA DE SUA ABERTURA 10/02/2020 NÃO OBTEVE INTERESSADO, PORTANTO A PRESENTE LICITAÇÃO FOI DECLARADA "DESERTA". E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 11 de Fevereiro de 2020

Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 177/2019

LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇOS N° 012/19 QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA NO BAIRRO BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. NA DATA DE SUA ABERTURA 10/02/2020 NÃO OBTEVE INTERESSADO, PORTANTO A PRESENTE LICITAÇÃO FOI DECLARADA "DESERTA". E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 11 de Fevereiro de 2020

Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão de Licitações

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
CURSINHO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES | 2020

Em consonância com a Lei Municipal nº 5.549, de 24/11/2016, segue abaixo, a classificação dos inscritos para concessão de vaga no **CURSINHO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES** referente ao exercício de 2020.

LISTA ENEM

ORDEM 1

CANDIDATOS QUE PELA PRIMEIRA SE BENEFICIARÃO DO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA: DE ACORDO COM O MAIOR DESEMPENHO NO ENEM.

CLASS.	REQUERENTE
1	PEDRO HENRIQUE BORGES
2	PEDRO HENRIQUE GROSSO MARQUEZINI
3	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ
4	VITOR FARACO GALLEGO
5	HELEN BESERRA MUNIZ
6	NICOLE EMANUELLE PINHEIRO MOTA
7	LEONARDO MARTINHO RIBEIRO DE ANDRADE
8	VITOR APARECIDO LEONARDO
9	JULIA BONELLI
10	KAREN CRISTINA VERGINIO MOREIRA
11	THOMAS ALVES VIDAL
12	ACYR CORACA NETO
13	ANA BEATRIZ GOMES
14	RAFAEL VINICIO CRUZ
15	JULIA GONCALVES BARREIRO
16	FLAVIA SILVERIO BACELLAR
17	WILSON SEMOLIN JUNIOR
18	PEDRO FELIPE DA SILVA
19	JOSE RONALDO MARTINS JUNIOR
20	MARCELLY NICCOLE BOSSO
21	VINICIUS GABRIEL ROCHA
22	LARISSA APARECIDA DA ROSA JUSTINO
23	ANA LAURA MANOEL THEODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

24	LEONARDO SANTOS DE SANTANA
25	GABRIEL CECOTTI
26	RONALD HENRIQUE RAPHAEL
27	MARCOS GABRIEL CHIERATTO CAVENAGHI
28	MARCELA LOVATTO
29	MILTON CESAR PEREIRA JUNIOR
30	THUE VITORIA CANDIDO
31	SARA MENDES BATISTA
32	TIFANY EDUARDA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES
33	LEILANY CRISTINE ALVES SOUSA DE OLIVEIRA
34	BRENDA GABRIELI ALCANTARA JANUARIO
35	FABIO AUGUSTO CANDIDO
36	AMANDA CAROLINA TOPAN DE LIMA
37	THAINA RAMOS CORREA
38	BEATRIZ FERNANDA RUAS DA CRUZ
39	PEDRO OTACILIO FERNANDES PEREIRA
40	ALISSON EDUARDO MAGGI
41	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA
42	GABRIELA STEFANIE DE CAMPOS
43	MARIA VITORIA SAMBO DE MELO
44	JOAO VITOR DE ALVARIO MARQUES DUSO
45	BRIAN MOISES DE MIRANDA
46	BRUNO CESAR CHIERATTO CAVENAGHI
47	HELOISA RAMOS CORREA
48	PEDRO GABRIEL MEDINA
49	LUCAS VENTINO ALVES

ORDEM 2

CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM DO CURSINHO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FORMALIZARAM TERMO DE DESISTÊNCIA, DE ACORDO COM O MELHOR DESEMPENHO APRESENTADO EM PROVA DO ENEM.

CLASS.	REQUERENTE
1	ISAAC LIBERALI SHEU
2	GEISE CRISTINA COSTA

ORDEM 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM DO CURSINHO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, MAS NÃO FORMALIZARAM A DESISTÊNCIA E/ OU NÃO DEVOLVERAM OS MATERIAIS DO CURSO NO ANO ANTERIOR DE ACORDO COM O MELHOR DESEMPENHO APRESENTADO EM PROVA DO ENEM.

CLASS.	REQUERENTE
---	----------

LISTA IDADE

ORDEM 1

CANDIDATOS QUE PELA PRIMEIRA SE BENEFICIARÃO DO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA: DE ACORDO COM A IDADE: DA MAIOR PARA A MENOR.

CLASS.	REQUERENTE
1	CLEBER LEANDRO ROSA
2	LILIAN CRISTINA BAZANI
3	TIAGO FRANCISCO RODRIGUES LOPES
4	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS APOLINARIO
5	CRISTIANE APARECIDA GHEZZI
6	KIMBELLI FREIRE DA PAZ
7	LUAN MATEUS DA SILVA BEGHINI
8	CAUENE JULIANA DE LIMA
9	LYCIA LOREENA CLEMENTE
10	TAINA BORETTI ARAUJO
11	JEFFERSON RENAN FERNANDES
12	LAURA DA CRUZ MACHADO
13	BEATRIZ MOREIRA LELIS
14	TAMIRIS CANDIDO DE SOUZA
15	APOLO NATAN PINTO DA SILVA
16	ANGELO SABINO CAVALLARO
17	AMARILYS REBECA DA SILVA
18	JULIA STRINGUETTI PEREIRA
19	BIANCA GRAZIELE ANTUNES GARCIA
20	JESSICA DE CASSIA LAZARI
21	FAUSTO ALBERTO DONATTI JUNIOR
22	NATHYLLA KAROLLEN DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

23	ELTON DA SILVA ORSINI
24	BRUNO NASCIMENTO BECKER FERREIRA
25	FERNANDA BATISTA MENDES
26	GABRIELA MARQUES DA SILVA
27	WEDER LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA
28	LUCIENE APARECIDA ESTERLINO DA SILVA
29	HELOISA EDUARDA VALENTIN DA SILVA
30	YASMIN MANGUTCHI DE LIMA
31	EMILY MARIANE DA SILVA
32	CARLOS GUILHERME SANCHES REAL
33	JOSE DANIEL CESTARO ROSA
34	JOSE HENRIQUE CESTARO ROSA
35	BEATRIZ MIRELA MOREIRA DE OLIVEIRA
36	NATHANNY MOURA DIAS DOS SANTOS
37	BIANCA GABRIELE CARRASCO
38	MARIA EDUARDA FERREIRA
39	MARCOS PAULO ALMEIDA DOS SANTOS
40	DANIELI CRISTINA CEO
41	ANA LAURA ROTTULI DE LIMA
42	ISABELLA BUENO BOVO
43	ALDRY RAMOS MENEZES
44	AMANDA EDUARDA AUGUSTO
45	MARIA ESTELA XAVIER
46	NICHOLAS JOSE DA SILVA LOPES GONCALVES
47	GABRIEL RODRIGUES STORARI
48	LUCAS AUGUSTO BORGES ROGATTO
49	BEATRIZ VITORIA GREGORIO MARTOS
50	JOAO PEDRO MENDES
51	BRUNA SARGENTELLI DUARTE
52	MARIA LAURA DE FREITAS
53	MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARCATTI
54	CAMILLE FUINI PEREIRA
55	KIMBERLY ISABELLE MARIANO
56	OHARA ADRINA GURGEL DE CASTRO
57	LAIS SARTORI PEREIRA
58	LAILA GABRIELLE BAZANI DA SILVA
59	ISABELLE YASMIM BUENO

ORDEM 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM DO CURSINHO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FORMALIZARAM TERMO DE DESISTÊNCIA, DE ACORDO COM A IDADE: MAIOR PARA A MENOR.

CLASS.	REQUERENTE
---	----------

ORDEM 3

CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM DO CURSINHO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, MAS NÃO FORMALIZARAM A DESISTÊNCIA E/OU NÃO DEVOLVERAM OS MATERIAIS DO CURSO NO ANO ANTERIOR, DE ACORDO COM A IDADE: DA MAIOR PARA A MENOR.

CLASS.	REQUERENTE
1	JOSEMARY CRISTIANE LOPES RODRIGUES
2	JOAO BATISTA ROSSI DUARTE JUNIOR

De acordo com a legislação vigente, se o número de interessados ultrapassar a quantidade de vagas oferecidas, serão consideradas três listas de inscrição, a saber:

- 1ª - Lista ENEM – de acordo com o maior desempenho no ENEM;
- 2ª - Lista IDADE – de acordo com a idade, da maior para menor;
- 3ª - Lista ESPERA – para as solicitações após o período de inscrição.

Os alunos serão distribuídos em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) vagas. A composição de cada turma é a seguinte:

- 40 (quarenta) vagas por turma para a lista ENEM
- 10 (dez) vagas por turma para a Lista IDADE

A relação nominal com as informações completas de classificação encontra-se disponível para consulta na Secretaria de Educação.

Itapira, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº.01/2019 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 14 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 02 de março de 2020.

PEDAGOGIA

8º Thainá da Cruz

Itapira, 11 de fevereiro de 2020

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº.02/2019 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 14 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 02 de março de 2020.

GESTÃO EMPRESARIAL

4º RENATA MULLER MONFREDINI

Itapira, 11 de fevereiro de 2020

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 004/2020 de 11/02/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Patrick Salles Orsini -RG nº 55.017.132-0, para o cargo de Escriturário– Ref. AA III.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de fevereiro, quinta-feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira